



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES NA SUB UNIDADE 06 DA MZ 4/UEU 26.

HOMOLOGO

Em 24/11/2016

Cassio Trociani
CASSIO TROCIANI
José Fortunati - Prefeito
EM EXERCÍCIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/11/2016, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

APROVA:

As alteração de Grupamento de Atividade incidente na Sub unidade 06 da Unidade de Estruturação Urbana 026 da Macrozona 04, ora sob Regime de Atividades GA 01 – Predominantemente Residencial, para o código GA 03 – Mista 01, conforme destacados na prancha 02 desta resolução.

A alteração do Grupamento de Atividade, conforme descrito no encaminhamento à este CMDUA, anexo às fls. 32 e 33 do EU Nº 002.071.976.14.0, visa potencializar alternativas de provimento de comércio e serviços para a população do entorno, bem como incentivar a dinâmica econômica da área em questão.

[Signature]

Presidente

[Signature]

Conselheiro-Relator

<i>ausente</i>	UFRGS	<i>proceder</i>	AREA	<i>ausente</i>	RGP1
<i>[Signature]</i>	METROPLAN	<i>[Signature]</i>	AGADIE	<i>[Signature]</i>	RGP 2
<i>[Signature]</i>	DEM HAB	<i>ausente</i>	ABES	<i>[Signature]</i>	RGP 3
<i>[Signature]</i>	EPTC	<i>[Signature]</i>	IUA	<i>ausente</i>	RGP 4
<i>ausente</i>	GP	<i>[Signature]</i>	OAB	<i>[Signature]</i>	RGP 5
<i>[Signature]</i>	SMURB	<i>ausente</i>	SINDUSCON	<i>[Signature]</i>	RGP 6
<i>RELATOR</i>	GESTÃO	<i>[Signature]</i>	SINDIMOVEIS	<i>[Signature]</i>	RGP 7
<i>[Signature]</i>	SMOV	<i>[Signature]</i>	STICC	<i>ausente</i>	RGP 8
<i>[Signature]</i>	SMAM	<i>ausente</i>	CRECI	<i>[Signature]</i>	OP-HOCDUA

Diaran Lhone Camargo da Silva
Fº 88759261



ASSUNTO

ALTERAÇÃO DO GRUPAMENTO DE ATIVIDADES NA SUB UNIDADE 06 DA MZ 4/UEU 26.

JUSTIFICATIVA

A alteração do Grupamento de Atividade, conforme descrito no encaminhamento à este CMDUA, anexo às fls. 32 e 33 do EU N° 002.071.976.14.0, visa potencializar alternativas de provimento de comércio e serviços para a população do entorno, bem como incentivar a dinâmica econômica da área em questão.

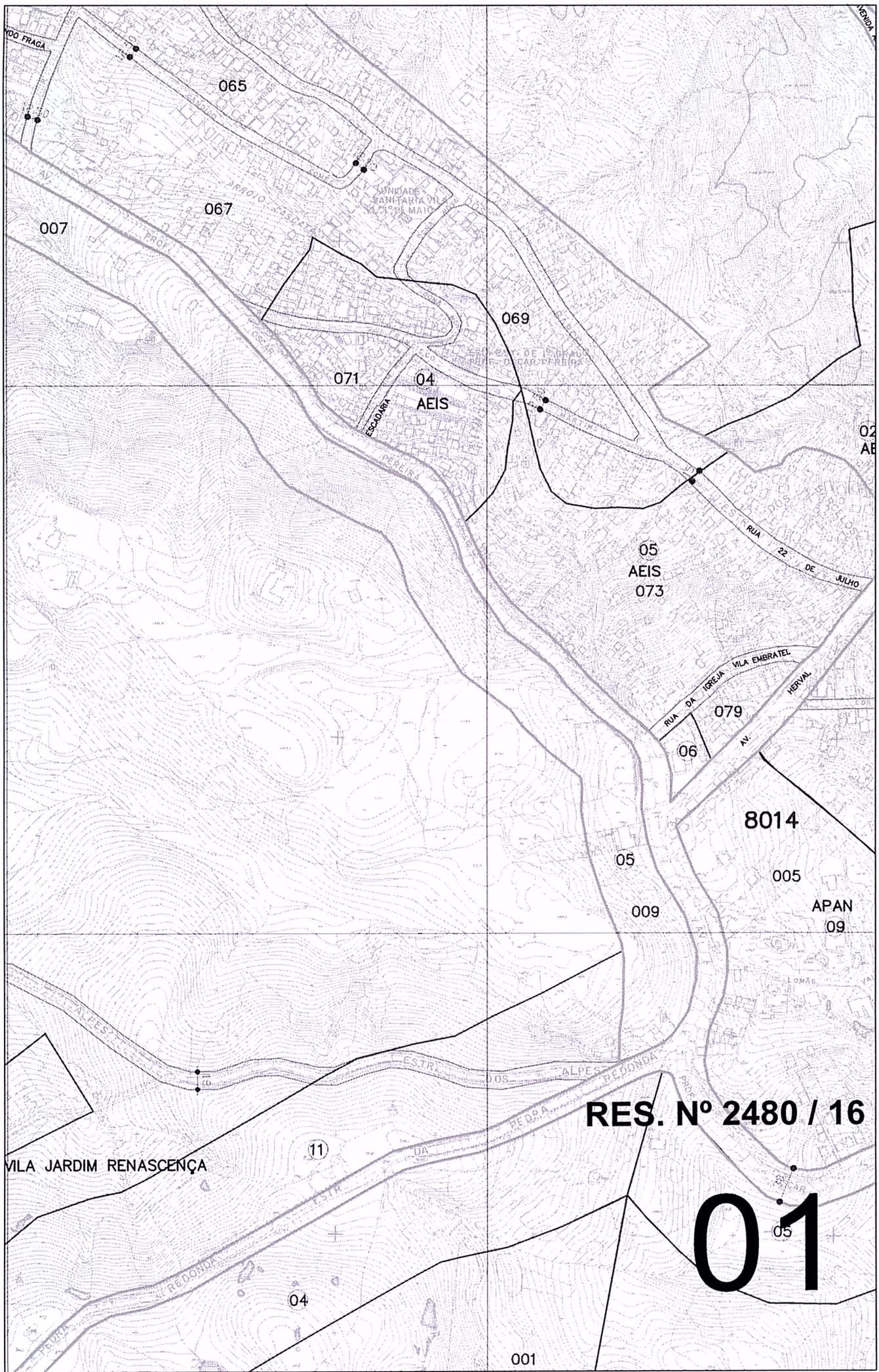
As alterações propostas para os trechos em questão, destacados na prancha 2 desta resolução, consideram as preexistências e as características do entorno, bem como a necessidade de se consolidar, ao longo do tempo, centralidades que deem suporte a estas áreas residenciais, ampliando a diversidade de atividades localmente.

Esta resolução foi originada no Expediente simplificado N° 002.071.976.14.0

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



RES. N° 2480 / 16

01

